

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2021	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	89

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER CEOF

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.690/2021, de autoria do Deputado Delmasso**, que “cria o Complexo de Exportação e Logística do Distrito Federal”.

Trata-se de projeto de lei que cria o Complexo de Exportação e Logística do Distrito Federal.

Consta previsão orçamentária para implantação desta proposta. Portanto, pela s/Sandra (31)

Sandra

Revisora: Gisela

Consta a previsão orçamentária para a implantação desta proposta.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2021	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	90

Portanto, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.690/2021, acatando as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas neste parecer.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir o projeto e as emendas.

Solicito ao Deputado Martins Machado que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados é o seguinte o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº1.690/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “Cria o Complexo de Exportação e Logística do Distrito Federal.”

A Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade, com o acatamento das Emendas nº 1 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)